

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

DISPENSA

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04080001/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04080001/2026

Partes: ERINALDO PINTO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 00.485.455/0001-44 e a Câmara Municipal de Apodi, representada por Sr(a) FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, Presidente.

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

Contratado.....: ERINALDO PINTO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 00.485.455/0001-44.

Prazo.....: a partir desta publicação até o dia 31 de dezembro de 2026.

Valor total: R\$ 7.545,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

Fundamento Legal...: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária

- Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01 LEGISLATIVA; 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo; 1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Vereadores de Apodi;

ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA

Agente de Contratação da Câmara de Apodi/RN

Portaria nº 163/2026-GP

APODI - RN, 17 de agosto de 2026.

Publicado por: ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA
Código Identificador: 84554037

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 018/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04080001/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 018/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04080001/2026

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ERINALDO PINTO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 00.485.455/0001-44, referente à AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, com o valor global de R\$ 7.545,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

determino que seja publicado o devido extrato.

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

Valor Global: R\$ 7.545,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2026:

- Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01 LEGISLATIVA; 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo; 1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

APODI/RN, 17 de agosto de 2026.

Publicado por: ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA
Código Identificador: 78360672

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 014/2026 - ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 018/2026,

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 014/2026

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 018/2026, Processo Administrativo Nº: 04080001/2026.

PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ: 08.545.949.0001/89

CONTRATADO: ERINALDO PINTO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 00.485.455/0001-44.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS

Vigência Do Contrato: 6 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura até o dia 31 de JANEIRO de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 17 de AGOSTO de 2026.

ASSINAM:

Sr. Filipe Gustavo De Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN;

Sr. Erinaldo Pinto De Almeida - sócio da Empresa ERINALDO PINTO DE ALMEIDA LTDA.

Publicado por: ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA
Código Identificador: 40074326

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 015/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 21070001/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a execução da Reforma da fachada da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, pelo valor de R\$ 114.420,65 (CENTO E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), em favor de R DO NASCIMENTO SERVICOS E COMERCIOS - CNPJ/CPF: 61.727.573/0001-06.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 17 de agosto de 2026.

LARISSA CAVALCANTI COSTA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 26512035

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 21070001/26 - DISPENSA n.º 015/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) R DO NASCIMENTO SERVICOS E COMERCIOS - CNPJ/CPF: 61.727.573/0001-06, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a execução da Reforma da fachada da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, no valor de R\$ 114.420,65 (CENTO E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) LARISSA CAVALCANTI COSTA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 17 de agosto de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 80020844

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 015/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a execução da Reforma da fachada da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN.

CONTRATADO.....: R DO NASCIMENTO SERVICOS E COMERCIOS - CNPJ/CPF: 61.727.573/0001-06.

VALOR.....: R\$ 114.420,65 (CENTO E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa – RN, 17 de agosto de 2026.

LARISSA CAVALCANTI COSTA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 56321275

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 012/2026

Dispensa nº 015/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baía Formosa - CNPJ: 40.800.427/0001-99

CONTRATADA: R DO NASCIMENTO SERVICOS E COMERCIOS - CNPJ/CPF: 61.727.573/0001-06

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a execução da Reforma da fachada da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN .

VALOR: R\$ 114.420,65 (CENTO E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De: 17/08/2026 a 16/08/2027

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21

BAIA FORMOSA/RN, 17 de agosto de 2026

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA - P/Contratante

PRESIDENTE

RAFAELA DO NASCIMENTO - P/Contratado(a)

Representante

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 00184710

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 065, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de viagem realizada pelo Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

O SECRETÁRIO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA, por viagem à cidade do Natal/RN no dia 19.08.2026 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal de Bodó junto à empresa M.I Montreal Informática S.A, empresa responsável pela emissão dos documentos de identidade em convenio com o Instituto de Identificação da Polícia Científica - PCIRN, especificamente sobre o convênio de emissão de carteiras de identidade nacional -CIN no ano de 2026, inclusive receber documentos de identidade já processados para entrega aos seus destinatários, nos termos do requerimento formulado.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Paulo Henrique Silva de Carvalho

Secretário Geral

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

*Republicada por incorreção

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 05208073

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 24034214

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2026 *Republicação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Secretário Administrativo do Legislativo no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme disposto pela Lei Ordinária Municipal nº 564, de 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ WILSON CÂMARA, portador do CPF Nº 024.***.***-60, ao cargo de Secretário Administrativo do Legislativo desta Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 03 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
EXTRATO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO/CMC/RN nº 039/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026.

Espécie: Dispensa de licitação nº 034/2026. **Objeto:** Aquisição de suprimentos de informática, incluindo peças de reposição e periféricos, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Caicó/RN. Participante vencedor: **SANTO ANTONIO INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **70.307.939/0001-89**. Valor global do contrato: R\$ 64.929,00 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais). Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 43241374

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026
Processo Administrativo nº 2026.08.06.001

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a relevância da participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Natal/RN, evento voltado à capacitação, atualização e ao aperfeiçoamento técnico, legislativo e institucional dos participantes;

CONSIDERANDO que o referido evento possui programação e conteúdo específicos, sendo as inscrições comercializadas pela empresa responsável;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, com a devida fundamentação legal, escolha do fornecedor e justificativa do preço, constante dos autos;

DECLARA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 492, Centro, Encantado/RS, CEP nº 95.960-000, visando a realização de inscrições para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Natal/RN, a ser realizado no período de 17 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.155,00 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais), correspondente a 09 (nove) inscrições, ao valor unitário de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) por participante, conforme documentação constante dos autos.

Art. 3º A presente inexigibilidade será submetida à autoridade competente para ratificação, e publicada na forma da lei, para fins de publicidade, transparência e eficácia dos atos administrativos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Doutor Severiano/RN, 13 de agosto de 2026.

Sibele Cristina de Castro Souza

Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 33021153

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026
Processo Administrativo nº 2026.08.06.001

Nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação declarada para a contratação da empresa responsável pela realização das inscrições no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de agentes públicos.

A contratação atende ao interesse público, considerando a relevância da capacitação dos vereadores, a inviabilidade de competição para o objeto específico e a compatibilidade do preço estabelecido pela organização do evento.

RATIFICO:

Art. 1º Fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 492, Centro, Encantado/RS, CEP nº 95.960-000, visando a realização de inscrições para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Natal/RN, a ser realizado no período de 17 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.155,00 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais), correspondente a 09 (nove) inscrições, ao valor unitário de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) por participante, conforme documentação constante dos autos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

Art. 3º Fica determinada a adoção das providências administrativas subsequentes, inclusive a formalização do instrumento contratual ou equivalente e a devida publicação legal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Doutor Severiano/RN, 17 de agosto de 2026.

Lucineide Bessa Nogueira
Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 35111323

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, FIXAÇÃO DE VALORES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º A concessão, a fixação de valores, o pagamento e a prestação de contas de diárias a vereadores e servidores públicos, efetivos ou comissionados, da Câmara Municipal de Paraú/RN passam a ser regidos

pelas normas estabelecidas neste Decreto Legislativo.

Art. 2º O vereador ou servidor que, a serviço do Poder Legislativo Municipal, afastar-se da sede do Município de Paraú/RN em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território estadual ou nacional, fará jus à percepção de diárias para cobertura de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, considera-se a serviço o deslocamento indispensável para o desempenho de tarefas oficiais e representação institucional do Poder Legislativo Municipal perante órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas e demais instituições públicas estaduais e federais, bem como a participação em cursos, congressos, seminários, treinamentos e eventos congêneres de aperfeiçoamento funcional e legislativo de manifesto interesse público.

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia de afastamento e calculadas em função da localidade de destino, devendo a solicitação ser formalizada mediante requerimento prévio instruído com a justificativa da necessidade da viagem e a demonstração do estrito interesse público da missão.

Art. 4º Os valores das diárias serão os constantes dos Anexos deste Decreto.

Art. 5º Os atos de concessão de diárias deverão ser publicados no veículo oficial de imprensa adotado pela Câmara Municipal, contendo obrigatoriamente:

- I - Nome completo, qualificação, cargo ou função do beneficiário;
- II - Descrição sucinta e expressa do objetivo da viagem;
- III - Localidade de destino;
- IV - Período exato do afastamento;
- V - Quantidade de diárias concedidas, valor unitário e montante global pago;
- VI - Identificação e assinatura da autoridade concedente.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

Art. 6º O beneficiário que receber valores a título de diárias e não realizar o deslocamento, por qualquer motivo, fica obrigado a restituir o montante integral aos cofres da Câmara Municipal no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data em que os recursos foram disponibilizados.

Parágrafo único. Na hipótese de retorno à sede do Município em prazo inferior ao inicialmente previsto, o beneficiário deverá efetuar a devolução proporcional dos valores recebidos a maior no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias, a contar da data de regresso.

Art. 7º A comprovação da viagem e a respectiva prestação de contas deverão ser protocoladas perante o setor competente no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após o término do afastamento, mediante a apresentação do respectivo relatório de viagem, acompanhado dos comprovantes de presença, certificados, atas ou documentos equivalentes que atestem o cumprimento da agenda oficial.

Art. 8º A realização das despesas regulamentadas por este ato fica expressamente condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira na dotação própria do respectivo exercício.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paraú/RN, 18 de agosto de 2026.

JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES

Presidente da Câmara

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS NO ÂMBITO ESTADUAL

Cargo / Função

Destino

Valor da Diária (R\$)

Vereador

No Estado (RN)

R\$ 500,00

Servidor Efetivo ou Comissionado

No Estado (RN)

R\$ 250,00

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS FORA DO ESTADO

Cargo / Função

Destino

Valor da Diária (R\$)

Vereador

Fora do Estado (Território Nacional)

R\$ 900,00

Servidor Efetivo ou Comissionado

Fora do Estado (Território Nacional)

R\$ 500,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

Publicado por: JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES
Código Identificador: 80357524

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
PORTARIA

**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 06/2026 -
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SRA. MARCELY
BEZERRA DE SOUZA, OCUPANTE DO
CARGO DE CONTROLADORA INTERNA, A
PARTIR DO DIA 14 DE SETEMBRO DE
2026.**

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 06/2026 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 39, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de **20 (vinte) dias consecutivos** à Sra. MARCELY BEZERRA DE SOUZA, portadora do CPF ***.790.890-**, ocupante do cargo comissionado de Controladora Interna, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a serem usufruídos a partir do dia **14/09/2026**, com término em **03/10/2026**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97 - Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Parágrafo único. A servidora retornará às atividades no dia 05/10/2026 (segunda-feira).

Art. 2º. Os 10 (dez) dias de férias remanescentes serão convertidos em pecúnia, a título de abono pecuniário, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei Municipal nº 440/1997.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 18 de agosto de 2026.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: MANOEL PINTO NETO
Código Identificador: 83832642

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Galinhos/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a realização de dispensa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, operação e suporte técnico de Rádio Câmara Web, compreendendo a disponibilização de plataforma de streaming de áudio pela internet, infraestrutura tecnológica, licenciamento de software, hospedagem, manutenção preventiva e corretiva, além de suporte técnico operacional, visando à transmissão ao vivo e sob demanda das sessões legislativas, audiências públicas, eventos institucionais e conteúdos de interesse público da Câmara Municipal, garantindo acessibilidade, estabilidade, qualidade de transmissão e transparência das atividades legislativas., conforme especificações contidas no Termo de Referência. Em suma, busca-se com a presente contratação: maior economia e rapidez na execução das manutenções prediais demandadas, com vistas a garantir o perfeito e contínuo funcionamento desta casa legislativa. As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail da Câmara Municipal, camaragalinhos.cpl@gmail.com, até o dia 21 de agosto de 2026, às 23hs59min, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

Galinhos/RN, 18 de agosto de 2026.

Pedro José Cabral Lemos

Agente de Contratação

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 57764782

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2026

PORTARIA Nº 066/2026

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr., MARIO LUIZ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, onde ocupava o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, lotado na Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 18 de agosto de 2026.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 08861642

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente pelos arts. 15, § 3º, incisos II e III, 30 e 51 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 21 e 50 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 043/2026-GJE, datado de 18 de agosto de 2026, expedido pelo Juízo da 64ª Zona Eleitoral - Extremoz/RN, por meio do qual foi encaminhado a esta Câmara Municipal o inteiro teor do Acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte no Recurso Eleitoral nº 0600347-82.2024.6.20.0064, bem como da sentença proferida pelo Juízo Eleitoral;

CONSIDERANDO que as decisões comunicadas pela Justiça Eleitoral determinaram a cassação dos diplomas de Prefeita e Vice-Prefeito, respectivamente outorgados a MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA e EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO, com o consequente afastamento imediato dos respectivos cargos;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 043/2026-GJE determina a observância da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal quanto às regras de sucessão do Poder Executivo, até a realização das Eleições Suplementares a serem designadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que o art. 51 da Lei Orgânica do Município de Maxaranguape estabelece que, em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou de vacância dos cargos, assumirá a Administração Municipal o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a manifesta urgência e o relevante interesse público na imediata regularização da Chefia do Poder Executivo Municipal, assegurando-se a continuidade administrativa e a normal prestação dos serviços públicos municipais;

CONVOCA, em caráter extraordinário, todos os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 19 de agosto de 2026 (quarta-feira), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

ORDEM DO DIA

A Sessão Extraordinária destinar-se-á exclusivamente às seguintes matérias:

I - Leitura e ciência formal do Ofício nº 043/2026-GJE, expedido pelo Juízo da 64ª Zona Eleitoral - Extremoz/RN, e das decisões judiciais nele mencionadas;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

II - Declaração e formalização da vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Maxaranguape/RN, em decorrência da cassação dos respectivos diplomas e do afastamento imediato determinado pela Justiça Eleitoral;

III - Adoção das providências decorrentes da ordem constitucional e da Lei Orgânica Municipal quanto à sucessão temporária da Chefia do Poder Executivo;

IV - Realização do ato solene de compromisso e posse da Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeita do Município de Maxaranguape/RN, na condição de sucessora constitucional, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, permanecendo no exercício da Chefia do Poder Executivo enquanto subsistir a dupla vacância, até a posse de quem vier a ser eleito nas Eleições Suplementares ou até ulterior determinação da Justiça Eleitoral.

Em razão da excepcionalidade, urgência e relevância institucional da matéria, ficam os Senhores Vereadores formalmente convocados, devendo a Secretaria Legislativa promover a imediata ciência pessoal de todos os membros da Casa, pelos meios regimentais disponíveis, bem como a publicação e divulgação deste Edital.

Maxaranguape/RN, 18 de agosto de 2026.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 41571123

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua João Hermógenes de Santana, n.º 11, Conjunto Carlos Gondim - Centro - Nísia Floresta/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Luiz Henrique de Castro Ferreira, inscrito(a) no CPF/MF nº 072.228.354-74, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Nísia Floresta/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa DIGICLOUD GESTAO E PLANEJAMENTO PUBLICO LTDA, inscrita(a) no CNPJ/CPF: 26.409.034/0001-28, com sede à Avenida Praia de Rio do Fogo, n.º 142 - Centro - Touros/RN - CEP: 59.584-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por

sua Responsável legal, GILCÉLIO REBOUÇAS LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 053.422.394-00, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 12 de julho de 2027 (12/07/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 015/2024, celebrado inicialmente em 18 de julho de 2024 (18/07/2024), oriundo do processo administrativo 10070001/24, Dispensa N.º 015/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 12 de julho de 2027 (12/07/2027), a vigência do Contrato n.º 015/2024, celebrado inicialmente em 18 de julho de 2024 (18/07/2024), oriundo do processo administrativo 10070001/24, Dispensa N.º 015/2024.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 015/2024, celebrado inicialmente em 18 de julho de 2024 (18/07/2024), oriundo do processo administrativo 10070001/24, Dispensa N.º 015/2024, inclusive as condições de pagamento.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Nísia Floresta/RN, em 13 de julho de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

DIGICLOUD GESTAO E PLANEJAMENTO PUBLICO LTDA

GILCÉLIO REBOUÇAS LIMA

CPF/MF: 053.422.394-00

Pela Contratada

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 16401453

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DISPENSA

Termo de dispensa de licitação nº. 202601020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 202601020.

1. DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO

A Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II ; DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Legislativo 001/2022 de 07 de janeiro de 2022 a contratação da pessoa de BORGES ELETROMOVEIS LTDA no valor total de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) no valor total de 799,00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas/Jurídicas BORGES ELETROMOVEIS LTDA - 02171385002471, Sob o Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Bebedouro elétrico tipo GELÁGUA, modelo coluna, destinado à utilização de garrafão de água mineral de até 20 litros, com no mínimo duas torneiras ou acionadores independentes para fornecimento de água natural e gelada, sistema de refrigeração por compressor, baixo consumo de energia, reservatório interno adequado para água potável, bandeja coletora removível, gás refrigerante ecológico, tensão de 220V ou bivolt, certificado pelo INMETRO, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses., com a finalidade de atender a todas as exigências dos órgãos de controle e manter uma execução orçamentária, financeira e patrimonial transparente.A aquisição do bebedouro elétrico tipo gelágua é essencial para garantir o fornecimento contínuo de água potável, fresca e segura a funcionários, colaboradores e público em geral, promovendo a saúde, a hidratação e o bem-estar no ambiente de trabalho.Motivos da ContrataçãoSaúde e Bem-Estar: O acesso fácil à água em temperaturas adequadas (natural e gelada) melhora a qualidade de vida e a disposição da equipe durante a jornada de trabalho.Conformidade Legal: Atende às normas de segurança e saúde ocupacional que exigem o fornecimento de água potável em condições higiênicas adequadas.Praticidade e Capacidade: O uso de garrafões de até 20 litros é um sistema prático, econômico e de reposição rápida para o fluxo diário de pessoas.

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Lei 14.133/2021, Art. 75, II).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de BORGES ELETROMOVEIS LTDA - CNPJ: 02.171.385/0024-71 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3132; totalizando o valor de R\$ 799,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

(setecentos e noventa e nove reais) no valor total de R\$ 799,00, CNPJ/CPF: BORGES ELETROMOVEIS LTDA no valor total de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais), ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Lei 14.133/2021, Art. 75, II)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta CÂMARA DE RAFAEL GODEIRO, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme previsibilidade inserta no Lei Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e regulamento legislativo consubstanciado no DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Legislativo 001/2022 de 07 de janeiro de 2022.

Rafael Godeiro/RN, 18/08/2026

MARIA EVANGELISTA DA ROCHA PAIVA
KAIO FELIPE TARGINO CORTEZ DANTAS
FRANCISCO NAGAZAC DOS SANTOS
OLERIANO ROCHA

Publicado por: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Código Identificador: 24328578

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Termo de Ratificação de dispensa nº. 20260120

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 202601020
ASSUNTO: contratação de empresa para o fornecimento de Bebedouro elétrico tipo GELÁGUA, modelo coluna, destinado à utilização de garrafão de água mineral de até 20 litros, com no mínimo duas torneiras ou acionadores independentes para fornecimento de água natural e gelada, sistema de refrigeração por compressor, baixo consumo de energia, reservatório interno adequado para água potável, bandeja coletora removível, gás refrigerante ecológico, tensão de 220V ou bivolt,

certificado pelo INMETRO, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses.

DESPACHO: TERMO DE RATIFICAÇÃO 202601020

1. De acordo.

2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Lei 14.133/2021, Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de BORGES ELETROMOVEIS LTDA no valor total de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) no valor total de 799,00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ físicas sob o n.º BORGES ELETROMOVEIS LTDA - 02171385002471, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Câmara Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

4. Após, remetam-se os presentes autos à Câmara Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 18 de Agosto de 2026.

Unilson Pereira De Oliveira Filho

Publicado por: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Código Identificador: 47307316

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 180801/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18080001/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
180801/2026
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
180801/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando à Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS), correspondentes à Proposta de Preços anexa aos atos do processo.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Inexigível, Art. 74, Inciso III, f - LEI Nº 14.133/21."

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 18/08/2026

GILSON AMORIM JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 06714263

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA – CPF: 011*****18, vereadora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026. O evento será realizado no Monza Palace Hotel, que está localizado na avenida: Senador Salgado Filho, nº 3490, Bairro: Lagoa Nova, CEP: 59.066-800 – Natal/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz – RN em, 19 de agosto de 2026

GILSON AMORIM JÚNIOR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 04513013

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ANTÔNIA SOARES PEREIRA – CPF: 664*****34, vereadora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026. O evento será realizado no Monza Palace Hotel, que está localizado na avenida: Senador Salgado Filho, nº 3490, Bairro: Lagoa Nova, CEP: 59.066-800 – Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho da Cruz – RN em, 19 de agosto de 2026

GILSON AMORIM JÚNIOR

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 35083578

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a CLEOMILSON PAULO DA SILVA – CPF: 023*****39, vereador da Câmara Municipal de Riacho da

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

Cruz, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026. O evento será realizado no Monza Palace Hotel, que está localizado na avenida: Senador Salgado Filho, nº 3490, Bairro: Lagoa Nova, CEP: 59.066-800 – Natal/RN.

atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Art. 1º Conceder a EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA – CPF: 489*****15, vereador da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026. O evento será realizado no Monza Palace Hotel, que está localizado na avenida: Senador Salgado Filho, nº 3490, Bairro: Lagoa Nova, CEP: 59.066-800 – Natal/RN.

Riacho da Cruz – RN em, 19 de agosto de 2026

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON AMORIM JÚNIOR

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 20863852

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2026

Riacho da Cruz – RN em, 19 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON AMORIM JÚNIOR

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 14443082

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS – CPF: 018*****85, vereador da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026. O evento será realizado no Monza Palace Hotel, que está localizado na avenida: Senador Salgado Filho, nº 3490, Bairro: Lagoa Nova, CEP: 59.066-800 – Natal/RN.

Riacho da Cruz – RN em, 19 de agosto de 2026

GILSON AMORIM JÚNIOR

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 61126534

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a JOÃO MARIA DE PAIVA SOARES – CPF: 009*****71, vereador da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026. O evento será realizado no Monza Palace Hotel, que está localizado na avenida: Senador Salgado Filho, nº 3490, Bairro: Lagoa Nova, CEP: 59.066-800 – Natal/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz – RN em, 19 de agosto de 2026

GILSON AMORIM JÚNIOR

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 23632661

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR – CPF: 654*****04, vereador da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026. O evento será realizado no Monza Palace Hotel, que está localizado na avenida: Senador Salgado Filho, nº 3490, Bairro: Lagoa Nova, CEP: 59.066-800 – Natal/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

Riacho da Cruz – RN em, 19 de agosto de 2026

Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026. O evento será realizado no Monza Palace Hotel, que está localizado na avenida: Senador Salgado Filho, nº 3490, Bairro: Lagoa Nova, CEP: 59.066-800 – Natal/RN.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 67071122

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2026

Riacho da Cruz – RN em, 19 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN para participar do III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto de 2026.

ANA EMANUELLY ARAUJO DE MEDEIROS PEREIRA

CONTROLADORA

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 48520460

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a GILSON AMORIM JÚNIOR – CPF: 029*****05, vereador da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para participar do III

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto 005 de 2026

DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2026

EMENTA: Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal em razão

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

do falecimento do ilustre ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal, Senhor Paulo Henrique Oliveira Martins, e dá outras providências..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e especialmente, com fundamento nos artigos nº 7º e 50, § 3º, inc IV do Regimento Interno; e,

CONSIDERANDO, o lamentável e infausto passamento do estimado cidadão PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, ocorrido no dia 17 do corrente mês;

CONSIDERANDO, a destacada trajetória pública e os relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município, tendo desempenhado com retidão, probidade e espírito público o mandato de Vereador e a nobre função de Presidente desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que a sua atuação parlamentar e administrativa deixou indelével contribuição para o fortalecimento do Poder Legislativo e o desenvolvimento político, social e institucional do Município;

CONSIDERANDO, por fim, o dever institucional e a justeza do Poder Legislativo Municipal em prestar solene homenagem póstuma, manifestando publicamente o profundo pesar e a solidariedade do povo deste Município à família enlutada e aos amigos;

DECRETA,

Art. 1º -Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, compreendendo os dias 18, 19 e 20 do corrente mês e ano, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ilustre ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal, Senhor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS.

Art. 2º - Em homenagem à memória do falecido, as bandeiras oficiais hasteadas na sede do Poder

Legislativo Municipal deverão permanecer a meio mastro durante todo o período de luto oficial.

Art. 3º - Ficam transmitidas, em nome de todos os membros e servidores da Câmara Municipal, as mais sinceras condolências e a irrestrita solidariedade à família enlutada, com o envio de cópia autêntica do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Rodolfo Fernandes-RN, 18 de agosto de 2026

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS

VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 00800438

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ COMUNICADO

COMUNICADO CONTAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO SERIDÓ - EXERCÍCIO 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, no uso das atribuições dispostas no Artigo 13, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Seridó, comunica que foi apresentada em plenário da sessão ordinária do dia 17.08.2026, a prestação de contas do município de Santana do Seridó referente ao exercício 2015, sob responsabilidade e gestão do então Prefeito, Sr. Adriano Gomes de Oliveira, constante do parecer prévio desfavorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte na conformidade do processo nº 010072/2016-TC, que será encaminhado para tramitação na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação da Câmara Municipal a quem compete a adoção dos procedimentos regimentais exigíveis

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

concernentes a apreciação, análise, diligências e parecer conclusivo sobre ditas contas.

Contratações Públicas (PNCP), Notifique-se o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços sobre esta decisão e Junte-se cópia deste termo e da decisão do TCE aos autos do processo administrativo local.

Santana do Seridó/RN, 18 de agosto de 2026.

Santo Antônio/RN, 06 de Julho de 2026

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente da Câmara

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 76475002

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o incomensurável interesse público e considerando, REVOLGA a ADESAO Nº001/2025, uma vez que, O Órgão Aderente manifestou interesse na adesão à Ata de Registro de Preços supracitada. O Tribunal de Contas do Estado (TCE) exarou determinação nos autos do processo regulador. A corte de contas ordenou o retorno do certame à fase de habilitação. A decisão do TCE macula a regularidade imediata do fornecimento e a eficácia da ata. O artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 autorizam a Administração a revogar seus atos por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. A Súmula 473 do STF estabelece que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais. Publique-se este termo no Diário Oficial e no Portal Nacional de

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 32104673

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2026 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JOÃO VICTOR CABRAL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 707.162.584-04, da função de ASSESSOR ESPECIAL.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Agosto de 2026.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 18 de Agosto de 2026.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 42147733

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2026 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ALISSON JOSE DE OLIVEIRA LEMOS, inscrito no CPF sob o nº 032.622.384-30, da função de ASSESSOR ESPECIAL.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Agosto de 2026.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 18 de Agosto de 2026.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 61645631

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2026 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor(a) ADRIANA VITORIA BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 124.425.494-09, da função de ASSESSOR ESPECIAL.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Agosto de 2026.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 18 de Agosto de 2026.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 42181224

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2026 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor EMANUEUDEZ MARROCOS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 714.640.094-81, da função de ASSESSOR ESPECIAL.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Agosto de 2026.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 18 de Agosto de 2026.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 11681501

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2026 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor VICTOR RAYLO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 706.605.674-40, da função de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Agosto de 2026.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 18 de Agosto de 2026.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 32325874

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2026 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OUVIDORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor(a) ANA BEATRIZ SILVA DE LIMA inscrito no CPF sob o 707.155.834-50, da função de OUVIDORA GERAL.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Agosto de 2026.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 18 de Agosto de 2026.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 68480578

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2026 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor HENRIQUE JUNIOR LEITE DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o 705.736.264-13, da função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Agosto de 2026.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 18 de Agosto de 2026.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 50607256

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/GPCMSF-2026

Concede diária ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O VicePresidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador José Dinovan de Araújo uma (01) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 19/08/2026.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar a Gráfica Montreal, para retirada de Carteiras de Identidade Nacional/CIN, conforme convênio celebrado, para o exercício de 2026, assim como, a FECAM e Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 18 de agosto de 2026.

Publique-se.

Pague-se.

DIONÍSIO EULÂMPPIO DOS SANTOS NETO

VICE-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 51816884

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/GPCMSF-2026

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Misael Bruno de Araújo Silva uma (01) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 19/08/2026.

Art. 2º -A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar a FECAM e Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 18 de agosto de 2026.

Publique-se.

Pague-se.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 26375268

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2026-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público ocupante de cargo de provimento em comissão, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Isaías José do Patrocínio Fernandes de Moraes, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, inscrito sob matrícula nº 25-2, 30 (trinta) dias de férias, no período de 20 de agosto de 2026 a 18 de setembro de 2026, correspondente ao período de 02 de

janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 18 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 54055401

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 192/2026

PORTARIA Nº 192/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 4½ (quatro meia) diárias para o Sr. CARLOS VINICIUS DE CARVALHO GONÇALVES, AGENTE ADMINISTRATIVO desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do curso "COMUNICAÇÃO ASSERTIVA", que será realizado na Escola de Governo do RN, durante os dias 17 a 21 de Agosto do corrente ano, das 13h30 às 17h30 na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 17 de Agosto de 2026

São José de Mipibu-RN, 17 de Agosto de 2026

Verônica Senra da Silva

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 73806507

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 21213643

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 193/2026

PORTARIA Nº 193/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 4½ (quatro meia) diárias para o Sr. SERGIO VIEIRA DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do Curso "COMUNICAÇÃO ASSERTIVA", que será realizado na Escola de Governo do RN, durante os dias 17 a 21 de Agosto do corrente ano, das 13h30 às 17h30 na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2026

PORTARIA Nº 194/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 4½ (quatro meia) diárias para o Sr. ESMANIO BENTO DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo desta edilidade, com o objetivo de participar do curso "COMUNICAÇÃO ASSERTIVA", que será realizado na Escola de Governo do RN, durante os dias 17 a 21 de Agosto do corrente ano, das 13h30 às 17h30 na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

São José de Mipibu-RN, 17 de Agosto de 2026

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Veronica Senra da Silva

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA

Código Identificador: 60608788

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA

Código Identificador: 10075674

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 196/2026

PORTARIA Nº 196/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 195/2026

PORTARIA Nº 195/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 4½ (quatro meia) diárias para o Sr. FABIANO MIGUEL DE OLIVEIRA, Agente Administrativo desta edilidade, com o objetivo de participar do curso “COMUNICAÇÃO ASSERTIVA”, que será realizado na Escola de Governo do RN, durante os dias 17 a 21 de Agosto do corrente ano, das 13h30 às 17h30 na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 17 de Agosto de 2026

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA

Código Identificador: 87148848

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 4½ (quatro meia) diárias para o Sr. DOUGLAS RAI DA SILVA VARELA BURITI, Agente Administrativo, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do Curso “COMUNICAÇÃO ASSERTIVA”, que será realizado na Escola de Governo do RN, durante os dias 17 a 21 de Agosto do corrente ano, das 13h30 às 17h30 na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 17 de A gosto de 2026

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 197/2026

PORTARIA Nº 197/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

RESOLVE:

Conceder 4½ (quatro meia) diárias para o Sr. JOBSON DE ARAÚJO, AGENTE ADMINISTRATIVO, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do curso “COMUNICAÇÃO ASSERTIVA”, que será realizado na Escola de Governo do RN, durante os dias 17 a 21 de Agosto do corrente ano, das 13h30 às 17h30 na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 17 de Agosto de 2026

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 50277814

PORTARIA

PORTARIA N.º 094, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Igor Charles de Medeiros, inscrita na matrícula n.º 00028-1, ocupante do cargo provimento em comissão de Contador, a quantia correspondente a duas diárias, no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN nos dias 20 e 21 de agosto de 2026 para participar III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de agosto de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 12100270

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 095 DE 18 AGOSTO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. Joseane Magna Azevedo, inscrita na matrícula n.º 00042-6, ocupante do cargo provimento em comissão de Procuradora Legislativa, a quantia correspondente a duas diárias, no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN nos dias 20 e 21 de agosto de 2026 para participar III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de agosto de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 53400136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 096 DE 18 AGOSTO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Sr. Danilo Moreira Araújo, inscrita na matrícula n.º 00044-8, ocupante do cargo efetivo de Controlador, a quantia correspondente a duas diárias, no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN nos dias 20 e 21 de agosto de 2026 para participar III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de agosto de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

Código Identificador: 15323182

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 097, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O 1º Secretário da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Francisco Sales de Medeiros Neto, inscrito na matrícula n.º 000039-3, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a duas diárias, no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN nos dias 20 e 21 de agosto de 2026 para participar III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do 1º Secretário, 18 de agosto de 2026.

CLAYTON MARIANO DE SÁ

1º Secretário da Câmara

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 23242713

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 11, de 18 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25, inciso II, da LEI Nº 901/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 e a Resolução 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 1/2 (meia) diária, sendo o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesa do Vereador Presidente JEU FERREIRA COSTA à Nata/RN no dia 21 de agosto de 2026, para resolver assuntos inerentes a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN ao que concerne a emissão de identidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 18 de agosto de 2026.

JEU FERREIRA COSTA

Presidente

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 04332272

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

EXTRATO

DSL Nº 006/2026 EXTRATO DA PEQUENA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - PRONTO PAGAMENTO

DSL Nº 006/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080003/26

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

CONTRATADO: Arirabá de Medeiros, CPF nº 444.086.764-20.

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema de som do Plenário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pequena contratação de serviço de pronto pagamento, com fundamento no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 1º, 3º, 5º e 6º, inciso I, do Ato da Presidência nº 001/2026, observado o disposto na Resolução nº 002/2023 da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026; Órgão 001 - Poder Legislativo; Unidade 001 - Câmara Municipal; Função 01 - Legislativo; Subfunção 031 - Ação Legislativa; Programa 0001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Projeto/Atividade 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

DATA DA CONCLUSÃO: 18 de agosto de 2026.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de agosto de 2026.

João Gonçalo dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 20267013

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 099 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de 23/07/2026, de autoria do(a) servidor(a) FRANCISCO EVERI BEZERRA DE CASTRO, Matrícula n. 0023;

CONSIDERANDO o deferimento do(a) Gerente do Setor Pessoal, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a(o) servidor(a) FRANCISCO EVERI BEZERRA DE CASTRO, Matrícula n. 0023, de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a), desde já, notificado(a) de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Agosto de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

Upanema (RN), 17 de Agosto de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 48082312

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº100 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de 03/08/2026, de autoria do(a) servidor(a) MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Matrícula n. 0019;

CONSIDERANDO o deferimento do secretário administrativo, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a(o) servidor(a) MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Matrícula n. 0019, de 20/08/2026 a 18/09/2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a), desde já, notificado(a) de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 18 de Agosto de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 72330868

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

Palácio Vereador Alfredo Felix da Costa

Av. Aristófares Fernandes, 290 – centro – Jandaíra/RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190800001/2026

**CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO E PASTAS
INSTITUCIONAIS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, resolve **ANULAR** o procedimento de contratação destinado à **aquisição de capas de processo e pastas institucionais com bolso, personalizadas com a identidade visual da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, contendo o brasão oficial, timbre institucional e informações de contato, tais como endereço, telefone, e-mail e demais elementos gráficos definidos pela Administração**, destinadas ao acondicionamento, organização, proteção e apresentação de documentos e processos administrativos e legislativos.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente anulação decorre da identificação, no decorrer da instrução do processo, de **vícios e inconsistências nos documentos e/ou procedimentos que compõem a contratação**, os quais podem comprometer a regularidade, a segurança jurídica, a adequada definição do objeto e a correta execução da contratação.

Diante da necessidade de resguardar o interesse público, a legalidade, a eficiência, a transparência e a adequada aplicação dos recursos públicos, entende-se necessária a **anulação do procedimento**, evitando-se o prosseguimento de uma contratação que possa apresentar riscos ou prejuízos à Administração.

A medida encontra amparo no **art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de a autoridade competente determinar a anulação do procedimento quando constatada ilegalidade insanável, devendo ser observados os princípios e demais disposições aplicáveis.

2. DA ANULAÇÃO

Diante do exposto, **FICA ANULADO** o procedimento de contratação referente à aquisição de capas de processo e pastas institucionais com bolso, personalizadas para a Câmara Municipal de Jandaíra/RN, em razão dos vícios e inconsistências identificados durante a instrução processual.

A presente anulação tem por finalidade preservar a regularidade do procedimento e evitar possíveis prejuízos à Administração Pública, ficando consignado que **será instaurado posteriormente novo processo de contratação**, com a devida correção dos vícios identificados e observância integral das exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação deste Termo de Anulação nos meios oficiais cabíveis, para conhecimento dos interessados e para que produza os efeitos legais.

Jandaíra/RN, 18 de agosto de 2026.

SEVERINO MATIAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 21221545

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS - PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

PORTARIA Nº 91, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria está em conformidade com o §3º do art. 6º da Lei nº 2859, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 18 de agosto de 2026.

PARELHAS/RN, 18 de agosto de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				24.000,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS			24.000,00
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			24.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		24.000,00
Anexo II (Redução)				24.000,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS			24.000,00
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			24.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	10.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	14.000,00	

Publicado por:
JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO
Código Identificador: 33674135

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarams.rn.gov.br

Decreto Legislativo 018/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **CARLA PATRÍCIA LOPES DE ARAÚJO**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **CARLA PATRÍCIA LOPES DE ARAÚJO**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 81802377

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasrn.gov.br

Decreto Legislativo 019/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **ALINE CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO OLIVEIRA**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **ALINE CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO OLIVEIRA**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 04363258

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasrn.gov.br

Decreto Legislativo 020/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **ÍTALO TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **ÍTALO TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 63660452

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasrn.gov.br

Decreto Legislativo 021/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **ANTONIO COSME DA SILVA**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **ANTONIO COSME DA SILVA**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 60126608

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarams.rn.gov.br

Decreto Legislativo 022/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 18004674

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasrn.gov.br

Decreto Legislativo 023/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **MARCOS LAGUAÇU DA CUNHA**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **MARCOS LAGUAÇU DA CUNHA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 45352367

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasrn.gov.br

Decreto Legislativo 024/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **ANSELMO DE LIMA SANTOS**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **ANSELMO DE LIMA SANTOS**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 02760138

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasrn.gov.br

Decreto Legislativo 025/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JORDANA RAISSE BESSA DE OLIVEIRA MARTINS**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JORDANA RAISSE BESSA DE OLIVEIRA MARTINS**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 81072575

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasrn.gov.br

Decreto Legislativo 026/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JOBSON PEREIRA REGIS**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JOBSON PEREIRA REGIS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 56654768

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasrn.gov.br

Decreto Legislativo 027/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **ROBERTO ABRANTES SOBRINHO**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **ROBERTO ABRANTES SOBRINHO**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 55707058

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasrn.gov.br

Decreto Legislativo 028/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a
Senhora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA**.

**FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **MARIA DO
SOCORRO DA SILVA BATISTA**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 26626424

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasrn.gov.br

Decreto Legislativo 029/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **MARIA DIVANEIDE BASÍLIO**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **MARIA DIVANEIDE BASÍLIO**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 40815787

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasrn.gov.br

Decreto Legislativo 030/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JOÃO PAULO DA CUNHA FERREIRA**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JOÃO PAULO DA CUNHA FERREIRA**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 84334215

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasrn.gov.br

Decreto Legislativo 031/2026

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **OSWALDO GOMES JÚNIOR**.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **OSWALDO GOMES JÚNIOR**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 18 de agosto de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 66257847

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNI CI PAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-700 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº 170800003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIO: MARIA EDIENE SOUZA DO AMARAL

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026

OBJETO: Concessão de diárias a Vereadora para participação no 97º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, a ser realizado no período de 20 a 24 de agosto de 2026 em João Pessoa/PB.

____ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de agosto de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 00706447

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de Empresa Especializada, para fornecimento e Instalação de Equipamentos de Segurança, incluindo Cameras Full Hd, Alarme de Vigilância e Fechaduras Eletroimã, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN.

CONSIDERANDO o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11(SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), no uso de outros serviços e compras.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº014/2026, objetivando a Contratação de Empresa Especializada, para fornecimento e Instalação de Equipamentos de Segurança, incluindo Cameras Full Hd, Alarme de Vigilância e Fechaduras Eletroimã, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN. Valor total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), em favor da empresa: **EMANOEL DE ASSIS TORRES - ME - inscrita no CNPJ sob o nº27.954.891/0001-71**, com endereço situada à Av. Praia de Perobas, s/nº- Loteamento Praia do Farol - CEP: 59.584-000 -Touros/RN.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 18 de agosto de 2026.

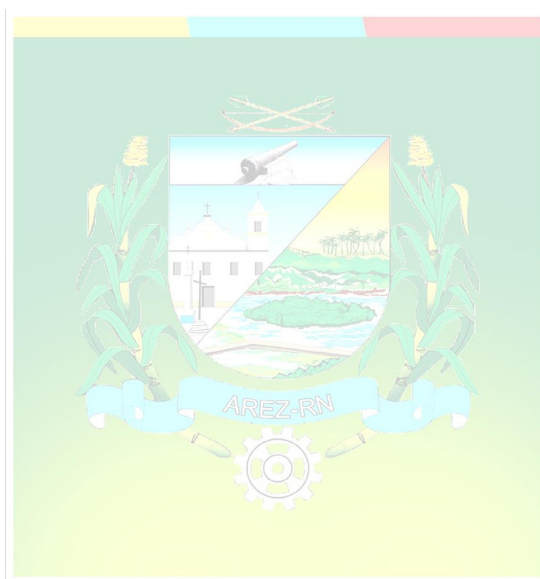
Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com



Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 87730723

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198/2026,

18 de agosto de 2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VICENTINO
A **MARCELO WERLY DE SOUZA**.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Art. 12, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 175/2021) e considerando proposição de iniciativa da Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 13.08.2026, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Vicentino ao Sr. **MARCELO WERLY DE SOUZA**, natural do município de Governador Valadares/MG, como reconhecimento pela parceria que vem desenvolvendo em prol do município de São Vicente através da empresa em que atua, notadamente pelos investimentos em projetos para crianças, adolescentes e idosos vinculados ao fundo da infância e do idoso, com geração de renda na área rural, além do fortalecimento da cultura local na área da música.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita através de Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa, sendo, previamente, cientificado o homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 18 de agosto de 2026.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

1

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 30544260

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A EMPRESA MERCADINHO O ESQUINÃO LTDA - CNPJ sob o nº: 11.981.669/0001-28

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.343/0001-68, com sede na praça São Sebastião, nº 452, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Artur Regis Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº 00XXXXX22, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 081. XXX.XX4-16, residente na Rua Francisco Xavier de Menezes, nº 115, bairro Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **MERCADINHO O ESQUINÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.981.669/0001-28, com sede na Rua Cel. Luiz Inácio, 241, Centro. CEP 59.780-000 – CARAÚBAS – RN, neste ato representada por **MARIA AUXILIADORATARGINO DE OLIVEIRA** portador(a) da Cédula de Identidade nº XX2.67X-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº ***.***.64-68, doravante designado **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ao Termo de Contrato nº 009/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 011/2025, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento de material de limpeza em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

2.1. O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 009/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 09.07.0001/2025, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Caraúbas/RN, 18 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	MERCADINHO O ESQUINÃO LTDA
Artur Regis Barreto Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)	Maria Auxiliadora Targino de Oliveira Representante Legal (CONTRATADA)



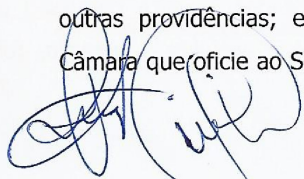
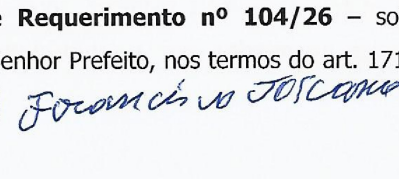
Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h04, na sede do Poder Legislativo Floraniense, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. Antes de dar prosseguimento aos trabalhos, o Presidente **Manoel Pinto Neto** fez um breve pronunciamento, no qual agradeceu o apoio dos colegas parlamentares que, durante seu afastamento para tratamento de saúde, conduziram os trabalhos desta Casa de forma competente, possibilitando que permanecesse por cerca de dois meses em repouso e tivesse uma recuperação adequada para, neste momento, reassumir suas funções com tranquilidade e motivação para continuar presidindo a Casa. Em seguida, o Sr. Presidente, constatando a ausência dos dois Secretários da Mesa Diretora no plenário, convidou a vereadora **Jerlany Holanda da Costa** para assumir, na presente sessão, os encargos da Secretaria, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 32 do Regimento Interno. Na sequência, autorizou a Secretária em exercício a proceder à chamada dos vereadores, constatando-se a presença de 7 (sete) parlamentares e registrando-se as ausências dos vereadores **Francisco Toscano de Medeiros** e **Geovani Pereira Cruz**. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE** a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária** do 2º (segundo) Período Legislativo de 2026 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Prosseguindo, o Presidente autorizou que fosse feita a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Projeto de Lei nº 09/26** – institui a Campanha Permanente “Tampinhas Abençoadas” no âmbito deste município, em caráter complementar ao Programa Tampinhas Solidárias (Lei Municipal nº 1.101/2025), e dá outras providências; e **Requerimento nº 104/26** – solicita ao Presidente da Câmara que oficie ao Senhor Prefeito, nos termos do art. 171 do Regimento Interno,

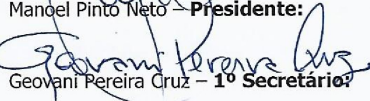
 

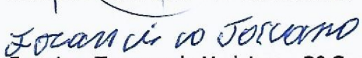
para que encaminhe, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informações atualizadas acerca da arrecadação municipal no exercício financeiro de 2026 – da vereadora Joyce Lima. **Decretos Legislativos nºs 07 e 08/2026** – concedendo títulos de cidadania floraniense a Sra. Bianca Galvão e ao Sr. Chigeaki Diniz Galvão, ambos naturais do município de Acari/RN – do vereador Jean Azevedo. **Requerimento nº 96/26** – solicita a aquisição e instalação de um sistema de monitoramento por câmeras nas escolas da rede pública municipal; e **Requerimento nº 97/26** – requer a adoção das providências necessárias para a atualização e instalação das placas de identificação das vias públicas do município, bem como a orientação aos proprietários para a fixação da numeração dos imóveis – da vereadora Jerlany Holanda. **Requerimento nº 98/26** – solicita a instalação de uma tampa de concreto para o bueiro localizado na Rua Tomaz Silva, em frente à residência de Gil Professora; e **Requerimento nº 99/26** – requer a realização de serviços de limpeza, com retirada de mato e lixo, no muro do Centro de Saúde e no terreno da Escola Macária Giffoni – do vereador Jonacir Cosme. **Requerimento nº 100/26** – requer a apresentação de Projeto de Lei com o objetivo de reconhecer a Festa de Nossa Senhora das Graças como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso deste Estado – do vereador Ivan Fioravante. **Requerimento nº 101/26** – solicita que seja realizada a segunda edição do “Festival de Inclusão”; **Requerimento nº 102/26** – requer a realização dos serviços de limpeza e roço do mato, bem como a pavimentação do trecho ainda não calçado da Rua José Paulino Dantas. Solicita, ainda, a execução da obra de pavimentação da Rua Tabelaão Rivaldo Rodrigues; e **Requerimento nº 103/26** – requer a adoção de medidas junto à empresa responsável pela destinação e reciclagem dos tubos metálicos retirados da adutora, a fim de que seja realizado o recolhimento do material que se encontra armazenado nas proximidades dos prédios da cooperativa – do vereador Patrício Júnior. Terminada a leitura das matérias, seus autores justificaram as respectivas proposições e solicitaram o apoio dos demais vereadores para aprovação. Encerradas as justificativas, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 09 (*tampinhas abençoadas*) para análise e emissão de parecer na Comissão de Legislação e Justiça.

Na sequência, submeteu as demais matérias apresentadas à única discussão e votação, sendo todas **aprovadas por unanimidade**. Concluída a votação, foi

concedida a palavra aos vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que os parlamentares fizeram uso da tribuna para proferir seus pronunciamentos e dirigir mensagens à população. Durante o Grande Expediente, o Presidente solicitou licença ao plenário para ausentar-se da sessão, em razão de compromisso pessoal, passando a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, vereador **Jonacir Cosme**. Encerrados os pronunciamentos e não havendo nada mais a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o Presidente em exercício declarou encerrada a reunião, convocando os parlamentares para a próxima sessão, a realizar-se no dia **18 de agosto (terça-feira)**¹. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara de Florânia/RN, em 18 de agosto de 2026.


Manoel Pinto Neto – **Presidente:**


Geovani Pereira Cruz – **1º Secretário:**


Francisco Toscano de Medeiros – **2º Secretário:**

¹Nos termos do **Ato da Mesa nº 01/2026**, que instituiu o Calendário das Sessões Ordinárias para o período compreendido entre 19 de fevereiro e 15 de dezembro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A EMPRESA MERCADINHO O ESQUINÃO LTDA - CNPJ sob o nº: 11.981.669/0001-28

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.343/0001-68, com sede na praça São Sebastião, nº 452, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Artur Regis Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº 00XXXXX22, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 081. XXX.XX4-16, residente na Rua Francisco Xavier de Menezes, nº 115, bairro Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **MERCADINHO O ESQUINÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.981.669/0001-28, com sede na Rua Cel. Luiz Inácio, 241, Centro. CEP 59.780-000 – CARAÚBAS – RN, neste ato representada por **MARIA AUXILIADORATARGINO DE OLIVEIRA** portador(a) da Cédula de Identidade nº XX2.67X-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº ***.***.64-68, doravante designado **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ao Termo de Contrato nº 010/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 012/2025, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

2.1. O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 010/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 09.07.0002/2025, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Caraúbas/RN, 18 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	MERCADINHO O ESQUINÃO LTDA
Artur Regis Barreto Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)	Maria Auxiliadora Targino de Oliveira Representante Legal (CONTRATADA)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 034, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Efetiva **GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA**, Matrícula 031, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no período de 31/08/2026 a 29/09/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 18 de agosto de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

PORTARIA Nº 06/2026 – Controladoria, 01 de junho de 2026.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 01 de junho de 2026.

José Elânio Souza de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				90.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				90.000,00
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal.				90.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		45.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		20.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		25.000,00
Anexo II (Redução)				90.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				90.000,00
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal.				5.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		5.000,00
2142 Manutenção das ações da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal.				15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		10.000,00
2143 Criar e manter as ações da Câmara Municipal Itinerante.				50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		25.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		15.000,00
2144 Criar e manter as ações da Sexta Cultural.				20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		5.000,00

José Elânio Souza de Lima
Presidente da Camara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 47705506

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CEARÁ-MIRIM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2026 REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026.**

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Ceará-Mirim – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

CONTRATADA: RC ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 49.704.397/0001-91, com sede à Rua Irmãos Diacópulos, nº 646, sala 01, Centro, Aquidauana/MS. CEP: 79.200-000.

OBJETO: O presente aditivo passa a fazer parte integrante do contrato administrativo nº 015/2026, firmado entre CONTRATANTE E CONTRATADA, nos termos do resultado final da Dispensa de Licitação nº 012/2026, do qual esta última figura como vencedor, e tem por objeto prorrogar a vigência contratual (item 2.1 do contrato).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência Contratual fica prorrogado pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando em 02 de agosto de 2026, se estendendo até 15 de setembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no Art. 107, da Lei 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Fonte de recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Programa de Trabalho: 01.031.0002.1035 – Ampliação e reforma da Sede do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 2.381 de 22 de dezembro de 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2026)

Elemento de Despesa: 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ceará-Mirim/RN, em 31 de julho de 2026.

MARCONE DA SILVA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Contratante

RODRIGO AJALA CHAVES

RC ARQUITETURA LTDA

Contratada

Publicado por:
YARA DANTAS DA SILVA
Código Identificador: 01412285

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA UPANEMENSE
ANDRÉ ANTÔNIO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a ANDRÉ ANTÔNIO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 12 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, 112 Centro – Upanema RN Tel (84) 3325.0014 16ª Legislatura

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 30468654

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA UPANEMENSE
ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 12 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, 112 Centro – Upanema RN Tel (84) 3325.0014 16ª Legislatura

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 60546273

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA UPANEMENSE
CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a CÍCERA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 12 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, 112 Centro – Upanema RN Tel (84) 3325.0014 16ª Legislatura

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 47151712

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 489 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA UPANEMENSE A
ANDREZA MENDONÇA DOS
SANTOS PEIXOTO BEZERRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a ANDREZA MENDONÇA DOS SANTOS PEIXOTO BEZERRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 12 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, 112 Centro – Upanema RN Tel (84) 3325.0014 16ª Legislatura

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 47253167

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 490 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA UPANEMENSE A
EDVALDO ALVES REIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a EDVALDO ALVES REIS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 12 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, 112 Centro – Upanema RN Tel (84) 3325.0014 16ª Legislatura

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 46561513

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora do Departamento Financeiro, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no “**III SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE EXCELENCIA LEGISLATIVA QUE SERÁ REALIZADO NO HOTEL MONZA, NA CIDADE DE NATAL-RN, DURANTE OS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO**”, através da empresa **CEPLAM - CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ (MF) de nº **27.073.834/0001-83**", a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 17 de Agosto de 2026

VERONICA SENRA DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 81316550

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929756 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN

PREGÃO 8/2026

Às 11:30 horas do dia 18 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao grupo G1 do Pregão nº 8/2026, Processo nº 90004/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: RN

Objeto da compra: Aquisição de refrigerantes e polpas de frutas destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Currais Novos.

Entrega de propostas: De 29/07/2026 às 08:00 até 10/08/2026 às 08:00

Abertura da sessão pública: Dia 10/08/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/08/2026 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/08/2026 às 11:10:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/08/2026 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
10/08/2026 às 11:10:46	Início da etapa de julgamento de propostas

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

UASG 929756

PREGÃO 8/2026

Grupo 1

Valor estimado:	R\$ 4.705,8000 (total)
Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.725.***.9 - JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES para L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83, melhor lance: R\$ 4.353,0000 (total)	

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.243.714/0001-39 - 66.243.714 AMANDA LIDIA SOARES LEITE QUERIDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
01.910.154/0001-83 - L. BEZERRA DE MEDEIROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 4.353,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 4.705,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/08/2026 às 08:00:38	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2026 às 08:22:21	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:27:21 do dia 10/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4.446,6000 e R\$ 4.500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	10/08/2026 às 08:27:22	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4.353,0000.
Sistema	10/08/2026 às 08:27:22	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 01.910.154/0001-83	10/08/2026 às 11:13:08	Sr. Fornecedor L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 10/08/2026. Justificativa: Bom dia, sr. Fornecedor. Solicitamos a PROPOSTA e documentação, em conformidade com o Edital.
Pelo participante 01.910.154/0001-83	10/08/2026 às 11:17:18	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:18 de 10/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83.
Sistema	11/08/2026 às 08:37:30	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/08/2026 08:47:30.
Sistema	11/08/2026 às 08:53:04	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/08/2026 09:03:04.

18/08/2026 11:30

2 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

UASG 929756

PREGÃO 8/2026

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
10/08/2026 às 11:13:08	Fornecedor L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 10/08/2026. Justificativa: Bom dia, sr. Fornecedor. Solicitamos a PROPOSTA e documentação, em conformidade com o Edital..
10/08/2026 às 11:17:18	Fornecedor L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83 finalizou o envio de anexo.
18/08/2026 às 11:30:21	Fornecedor L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.353,0000.
18/08/2026 às 11:30:31	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Polpa De Fruta

apresentação: congelada, tipo: acerola

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 13,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 827,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.725.***.9 - JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES para L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83, melhor lance: R\$ 12,4900 (unitário) / R\$ 749,4000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.243.714/0001-39 - 66.243.714 AMANDA LIDIA SOARES LEITE QUERIDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLPA CANAA Modelo/versão: ACEROLA Valor proposta: R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
01.910.154/0001-83 - L. BEZERRA DE MEDEIROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 12,4900 (unitário) R\$ 749,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NZ Fruit/ NZ Fruit Modelo/versão: embalagem 10x1 congelada / 100% natural Valor proposta: R\$ 13,7900 (unitário) R\$ 827,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 1

18/08/2026 11:30

3 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

UASG 929756

PREGÃO 8/2026

Data/hora	Participante	Lance
10/08/2026 às 08:14:58	01.910.154/0001-83	R\$ 12,7800
10/08/2026 às 08:26:34	01.910.154/0001-83	R\$ 12,4900

Item 2 do Grupo G1 - Polpa De Fruta

apresentação: congelada, tipo: caixa

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 17,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 1.048,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)			

Adjudicado e Homologado por CPF ***.725 ***.9 - JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES para L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83, melhor lance: R\$ 16,4900 (unitário) / R\$ 989,4000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.243.714/0001-39 - 66.243.714 AMANDA LIDIA SOARES LEITE QUERIDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 1.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLPA CANAA Modelo/versão: CAJÁ Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 1.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
01.910.154/0001-83 - L. BEZERRA DE MEDEIROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 16,4900 (unitário) R\$ 989,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NZ Fuit / NZ Fruit Modelo/versão: embalagem 10x1 congelada / 100% natural Valor proposta: R\$ 17,4700 (unitário) R\$ 1.048,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/08/2026 às 08:14:57	01.910.154/0001-83	R\$ 16,7800
10/08/2026 às 08:26:33	01.910.154/0001-83	R\$ 16,4900

18/08/2026 11:30

4 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

UASG 929756

PREGÃO 8/2026

Item 3 do Grupo G1 - Polpa De Fruta

apresentação: congelada, tipo: goiaba vermelha

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 12,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 764,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.725.***.9 - JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES para L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83, melhor lance: R\$ 11,7900 (unitário) / R\$ 707,4000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.243.714/0001-39 - 66.243.714 AMANDA LIDIA SOARES LEITE QUERIDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLPA CANAA Modelo/versão: GOIABA Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
01.910.154/0001-83 - L. BEZERRA DE MEDEIROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 11,7900 (unitário) R\$ 707,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Nz Fruit / Nz Fruit Modelo/versão: embalagem 10x1 congelada / 100% natural Valor proposta: R\$ 12,7400 (unitário) R\$ 764,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
10/08/2026 às 08:14:55	01.910.154/0001-83	R\$ 11,9800
10/08/2026 às 08:26:31	01.910.154/0001-83	R\$ 11,7900

18/08/2026 11:30

5 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

UASG 929756

PREGÃO 8/2026

Item 4 do Grupo G1 - Polpa De Fruta

apresentação: congelada, tipo: graviola

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 16,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 1.017,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.725***.9 - JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES para L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83, melhor lance: R\$ 15,2900 (unitário) / R\$ 917,4000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.243.714/0001-39 - 66.243.714 AMANDA LIDIA SOARES LEITE QUERIDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLPA CANAA Modelo/versão: GRAVIOLA Valor proposta: R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
01.910.154/0001-83 - L. BEZERRA DE MEDEIROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 15,2900 (unitário) R\$ 917,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NZ Fruit / Nz Fruit Modelo/versão: embalagem 10x1 congelada / 100% natural Valor proposta: R\$ 16,9600 (unitário) R\$ 1.017,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
10/08/2026 às 08:14:55	01.910.154/0001-83	R\$ 15,7900
10/08/2026 às 08:26:30	01.910.154/0001-83	R\$ 15,2900

18/08/2026 11:30

6 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

UASG 929756

PREGÃO 8/2026

Item 5 do Grupo G1 - Polpa De Fruta

apresentação: congelada, tipo: uva

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 17,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 1.048,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.725***.9 - JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES para L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83, melhor lance: R\$ 16,4900 (unitário) / R\$ 989,4000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.243.714/0001-39 - 66.243.714 AMANDA LIDIA SOARES LEITE QUERIDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 1.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLPA CANAA Modelo/versão: UVA Valor proposta: R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 1.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
01.910.154/0001-83 - L. BEZERRA DE MEDEIROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 16,4900 (unitário) R\$ 989,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NZ Fruit / NZ Fruit Modelo/versão: embalagem 10x1 congelada / 100% natural Valor proposta: R\$ 17,4700 (unitário) R\$ 1.048,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
10/08/2026 às 08:14:54	01.910.154/0001-83	R\$ 16,7800
10/08/2026 às 08:26:30	01.910.154/0001-83	R\$ 16,4900

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

18/08/2026 11:30

7 de 8

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

UASG 929756

PREGÃO 8/2026

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

11/08/2026 08:47:30

Intenção de recurso na habilitação:

11/08/2026 09:03:04

18/08/2026 11:30

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 83328673

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929756 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RN

PREGÃO 8/2026

Às 11:30 horas do dia 18 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao grupo G2 do Pregão nº 8/2026, Processo nº 90004/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: RN

Objeto da compra: Aquisição de refrigerantes e polpas de frutas destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Currais Novos.

Entrega de propostas: De 29/07/2026 às 08:00 até 10/08/2026 às 08:00

Abertura da sessão pública: Dia 10/08/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/08/2026 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/08/2026 às 11:10:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/08/2026 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
10/08/2026 às 11:10:46	Início da etapa de julgamento de propostas

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

UASG 929756

PREGÃO 8/2026

Grupo 2

	Valor estimado:	R\$ 2.768,8000 (total)
	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.725.***.9 - JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES para L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83, melhor lance: R\$ 2.221,6000 (total)		

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023		
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.988.697/0001-82 - 60.988.697 DIRALDO BEZERRA FILHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2.632,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.632,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
66.243.714/0001-39 - 66.243.714 AMANDA LIDIA SOARES LEITE QUERIDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 2.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
59.102.504/0001-65 - INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2.768,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.768,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
01.910.154/0001-83 - L. BEZERRA DE MEDEIROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 2.221,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.768,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/08/2026 às 08:00:39	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2026 às 08:20:08	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:25:08 do dia 10/08/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.516,0000 e R\$ 2.632,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	10/08/2026 às 08:25:09	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.221,6000.
Sistema	10/08/2026 às 08:25:09	O item G2 está encerrado.

18/08/2026 11:30

2 de 6

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

UASG 929756

PREGÃO 8/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.910.154/0001-83	10/08/2026 às 11:13:46	Sr. Fornecedor L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 10/08/2026. Justificativa: Bom dia, sr. Fornecedor. Solicitamos a PROPOSTA e documentação, em conformidade com o Edital..
Pelo participante 01.910.154/0001-83	10/08/2026 às 11:17:44	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:44 de 10/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83.
Sistema	11/08/2026 às 08:37:43	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/08/2026 08:47:43.
Sistema	11/08/2026 às 08:53:17	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/08/2026 09:03:17.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
10/08/2026 às 11:13:46	Fornecedor L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 10/08/2026. Justificativa: Bom dia, sr. Fornecedor. Solicitamos a PROPOSTA e documentação, em conformidade com o Edital..
10/08/2026 às 11:17:44	Fornecedor L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83 finalizou o envio de anexo.
18/08/2026 às 11:30:21	Fornecedor L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.221,6000.
18/08/2026 às 11:30:31	Item homologado.

Item 6 do Grupo G2 - Refrigerante

material: água gasosa/xarope, sabor: cola

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 11,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem		R\$ 1.891,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.725.***-9 - JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES para L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83, melhor lance: R\$ 9,4900 (unitário) / R\$ 1.518,4000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/08/2026 11:30

3 de 6

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

UASG 929756

PREGÃO 8/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.988.697/0001-82 - 60.988.697 DIRALDO BEZERRA FILHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 1.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dore Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 1.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
66.243.714/0001-39 - 66.243.714 AMANDA LIDIA SOARES LEITE QUERIDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 1.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: REFRI Modelo/versão: COLA Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 1.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
59.102.504/0001-65 - INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 11,8200 (unitário) R\$ 1.891,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: IDAIA / PEPSI / COCA-COLA OU SIMILAR Modelo/versão: DO FABRICANTE Valor proposta: R\$ 11,8200 (unitário) R\$ 1.891,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
01.910.154/0001-83 - L. BEZERRA DE MEDEIROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 9,4900 (unitário) R\$ 1.518,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Coca-Cola / Coca-Cola Brasil Modelo/versão: Refrigerante de Cola / Embalagem Pet 2 litros Valor proposta: R\$ 11,8200 (unitário) R\$ 1.891,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
10/08/2026 às 08:15:17	01.910.154/0001-83	R\$ 10,9800
10/08/2026 às 08:20:57	01.910.154/0001-83	R\$ 9,4900

18/08/2026 11:30

4 de 6

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

UASG 929756

PREGÃO 8/2026

Item 7 do Grupo G2 - Refrigerante

material: água gasosa/xarope, sabor: guaraná

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 10,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem		R\$ 877,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.725.***.9 - JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES para L. BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ 01.910.154/0001-83, melhor lance: R\$ 8,7900 (unitário) / R\$ 703,2000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.988.697/0001-82 - 60.988.697 DIRALDO BEZERRA FILHO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 10,9000 (unitário) R\$ 872,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dore Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 10,9000 (unitário) R\$ 872,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
66.243.714/0001-39 - 66.243.714 AMANDA LIDIA SOARES LEITE QUERIDO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: REFRI Modelo/versão: GUARANA Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
59.102.504/0001-65 - INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 10,9700 (unitário) R\$ 877,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: IDAIA / KUAT / ANTÁRTICA OU SIMILAR Modelo/versão: DO FABRICANTE Valor proposta: R\$ 10,9700 (unitário) R\$ 877,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

18/08/2026 11:30

5 de 6

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

UASG 929756

PREGÃO 8/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.910.154/0001-83 - L. BEZERRA DE MEDEIROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 8,7900 (unitário) R\$ 703,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Guaraná Kwat / Coca-cola Brasil Modelo/versão: Refrigerante de Guaraná / Embalagem Pet 2 Litros Valor proposta: R\$ 10,9700 (unitário) R\$ 877,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
10/08/2026 às 08:15:16	01.910.154/0001-83	R\$ 9,4900
10/08/2026 às 08:20:56	01.910.154/0001-83	R\$ 8,7900

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

11/08/2026 08:47:43
11/08/2026 09:03:17

18/08/2026 11:30

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 23005188

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA UPANEMENSE A
RENÊ RICARDO TAVARES DE
MENDONÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a RENÊ RICARDO TAVARES DE MENDONÇA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 12 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, 112 Centro – Upanema RN Tel (84) 3325.0014 16ª Legislatura

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 03200230

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA UPANEMENSE A
FRANCISCO DE ASSIS
FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 12 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, 112 Centro – Upanema RN Tel (84) 3325.0014 16ª Legislatura

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 40571830

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA UPANEMENSE A
FABRÍCIO MELO FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a FABRÍCIO MELO FERNANDES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 12 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, 112 Centro – Upanema RN Tel (84) 3325.0014 16ª Legislatura

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 33704403

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA UPANEMENSE A
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES
DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA CÂMARA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 12 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, 112 Centro – Upanema RN Tel (84) 3325.0014 16ª Legislatura

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 00377022

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - AVISO



**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes Filho**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 020/2026

Dispensa de Licitação n.º 011/2026 - Lei nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará Contratação Direta, por meio de Dispensa de Licitação, conforme descritivo adiante:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA COMEMORATIVA PERSONALIZADA, COM ESTOJO, PARA ENTREGA EM SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA SÃO-JOSÉ-SERIDOENSE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: as propostas e os documentos de habilitação poderão ser encaminhados até a **data limite de 24/08/2026, às 08h00min**, exclusivamente pelo e-mail: **licitacaoemsjserido@gmail.com**.

Os interessados deverão solicitar, junto à Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência para análise até o dia 21/08/2026, às 12h00min. Maiores informações via e-mail (licitacaoemsjserido@gmail.com) ou na sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, localizada na Rua Vicente Pereira, n.º 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

São José do Seridó/RN, em 18 de agosto de 2026.

MARIA DALVA DANTAS DE MEDEIROS

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - AVISO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes Filho

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 021/2026

Dispensa de Licitação n.º 012/2026 - Lei nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará Contratação Direta, por meio de Dispensa de Licitação, conforme descritivo adiante:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: as propostas e os documentos de habilitação poderão ser encaminhados até a **data limite de 24/08/2026, às 08h00min**, exclusivamente pelo e-mail: **licitacaoemsjserido@gmail.com**.

Os interessados deverão solicitar, junto à Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência para análise até o dia 21/08/2026, às 12h00min. Maiores informações via e-mail (licitacaoemsjserido@gmail.com) ou na sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, localizada na Rua Vicente Pereira, n.º 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

São José do Seridó/RN, em 18 de agosto de 2026.

MARIA DALVA DANTAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **DECRETO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 495 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA UPANEMENSE A
FERNANDO REINALDO CÂMARA
DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a FERNANDO REINALDO CÂMARA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 12 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, 112 Centro – Upanema RN Tel (84) 3325.0014 16ª Legislatura

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 55683513

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 496 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA UPANEMENSE A
EDIELCIO ALVES DAS CHAGAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a Edielcio Alves das Chagas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 12 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, 112 Centro – Upanema RN Tel (84) 3325.0014 16ª Legislatura

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 74680368

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 497 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA UPANEMENSE A
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a Francisco das Chagas Alves Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 12 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, 112 Centro – Upanema RN Tel (84) 3325.0014 16ª Legislatura

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 06665858

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 498 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA UPANEMENSE A
ERINEU CARDOSO JALES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a Erineu Cardoso Jales.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema-RN, 12 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco, 112 Centro – Upanema RN Tel (84) 3325.0014 16ª Legislatura

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 44412104

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Contratante: Câmara Municipal de Rio do Fogo – CNPJ: 01.624.159/0001-40
Contratado: Four Tech Suprimentos para Impressão e Informática LTDA –
CNPJ: 32.132.095/0001-93

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer em 25% (vinte e cinco) ao quantitativo do item 04 no todo em conformidade com os termos da Cláusula Sexta do referido contrato.

O valor acrescido ao contrato original, mediante este termo aditivo é de R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 46.485,48 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Base Legal: Cláusula VI do Contrato de Fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de fornecimento, inclusive o que tange as condições de pagamento.

Assinaturas: Hagacy de Allyston Gomes Virginio – Pela Contratante – Marcelo Galdino de Araújo – Pela Contratada

Rio do Fogo/RN, 15 de julho de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santa Maria
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN
CNPJ 01.613.859/0001-39

PORTARIA FINANÇAS Nº 01, de 02 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre remanejamento de saldos de dotações orçamentárias para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, combinada com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2026, de Nº 355, de 14 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar saldos orçamentários no corrente exercício no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil, setecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovadas, para reforço da dotação orçamentária entre as dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA MARIA/RN, 02 de janeiro de 2026.

Handson Soares Câmara

Presidente da Câmara

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					21.700,00
01.001	Câmara Municipal				21.700,00
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara				21.700,00
Nº Solic.: 1	Acrescentar	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.700,00
Total:					21.700,00
Anexo II (Redução)					21.700,00
01.001	Câmara Municipal				21.700,00
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara				21.700,00
Nº Solic.: 1	Reduzir	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	21.700,00
Total:					21.700,00

Publicado por:
Handson Soares Câmara
Código Identificador: 13785566

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santa Maria
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN
CNPJ 01.613.859/0001-39

PORTARIA FINANÇAS Nº 02, de 02 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre remanejamento de saldos de dotações orçamentárias para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, combinada com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2026, de Nº 355, de 14 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar saldos orçamentários no corrente exercício no valor de R\$ 25.255,26 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, vinte e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovadas, para reforço da dotação orçamentária entre as dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA MARIA/RN, 02 de janeiro de 2026.

Handson Soares Câmara

Presidente da Câmara

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					25.255,26
01.001 Câmara Municipal					25.255,26
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara					25.255,26
Nº Solic.: 2 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.255,26
Total:					25.255,26
Anexo II (Redução)					25.255,26
01.001 Câmara Municipal					25.255,26
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara					25.255,26
Nº Solic.: 2 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	25.255,26
Total:					25.255,26

Publicado por:
Handson Soares Câmara
Código Identificador: 88037328

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santa Maria
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN
CNPJ 01.613.859/0001-39

PORTARIA FINANÇAS Nº 03, de 04 de abril de 2026.

Dispõe sobre remanejamento de saldos de dotações orçamentárias para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, combinada com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2026, de Nº 355, de 14 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar saldos orçamentários no corrente exercício no valor de R\$ 3.096,00 (três mil, noventa e seis reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovadas, para reforço da dotação orçamentária entre as dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA MARIA/RN, 04 de abril de 2026.

Handson Soares Câmara

Presidente da Câmara

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.096,00
01.001	Câmara Municipal				3.096,00
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara				3.096,00
Nº Solic.: 3	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	3.096,00
Total:					3.096,00
Anexo II (Redução)					3.096,00
01.001	Câmara Municipal				3.096,00
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara				3.096,00
Nº Solic.: 3	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	3.096,00
Total:					3.096,00

Publicado por:
Handson Soares Câmara
Código Identificador: 83636835

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santa Maria
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN
CNPJ 01.613.859/0001-39

PORTARIA FINANÇAS Nº 05, de 01 de julho de 2026.

Dispõe sobre remanejamento de saldos de dotações orçamentárias para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, combinada com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2026, de Nº 355, de 14 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar saldos orçamentários no corrente exercício no valor de R\$ 1.756,02 (hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais, e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovadas, para reforço da dotação orçamentária entre as dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA MARIA/RN, 01 de julho de 2026.

Handson Soares Câmara

Presidente da Câmara

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.756,02
01.001 Câmara Municipal					1.756,02
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara					1.756,02
Nº Solic.: 5 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.756,02
Total:					1.756,02
Anexo II (Redução)					1.756,02
01.001 Câmara Municipal					1.756,02
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara					1.756,02
Nº Solic.: 5 Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.756,02
Total:					1.756,02

Publicado por:
Handson Soares Câmara
Código Identificador: 66534630

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santa Maria
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN
CNPJ 01.613.859/0001-39

PORTARIA FINANÇAS Nº 04, de 01 de julho de 2026.

Dispõe sobre remanejamento de saldos de dotações orçamentárias para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, combinada com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2026, de Nº 355, de 14 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar saldos orçamentários no corrente exercício no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil, trezentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovadas, para reforço da dotação orçamentária entre as dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA MARIA/RN, 01 de julho de 2026.

Handson Soares Câmara

Presidente da Câmara

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.300,00
01.001	Câmara Municipal				10.300,00
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara				10.300,00
Nº Solic.: 4	Acréscimar	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.300,00
Total:					10.300,00
Anexo II (Redução)					10.300,00
01.001	Câmara Municipal				10.300,00
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara				10.300,00
Nº Solic.: 4	Reduzir	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	10.300,00
Total:					10.300,00

Publicado por:
Handson Soares Câmara
Código Identificador: 26870201

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133 CNPJ: 08.587.271/0001-05
---	---

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	180800001
CREDOR:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL
CPF/CNPJ:	46.946.249/0001-95
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
OBJTIVO:	Solicitação de 6 Inscrições para (01) Vereador e (05) Servidores desta Edilidade, participar do 97º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizados nos dias 20 à 24 de Agosto de 2026 em João Pessoa-PB.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 19 de agosto de 2026.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 01222260

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 180800002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FLAVIO SAMI ALVES DE BRITO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para a Vereador Flávio Sami Alves de Brito se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 97º Congresso de Desenvolvimento Administrativo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de agosto de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 62831117

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 180800003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para a Servidora Cristiane de Oliveira Lira se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 97º Congresso de Desenvolvimento Administrativo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de agosto de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 67820231

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 180800004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO LEILSON VARELA DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o Servidor Francisco Leilson Varela do Nascimento se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 97º Congresso de Desenvolvimento Administrativo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de agosto de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 51756251

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 180800005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO SEVERINO DOS SANTOS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o Servidor Francisco Severino dos Santos se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 97º Congresso de Desenvolvimento Administrativo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de agosto de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 52064515

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 180800006

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o Servidor Antônio Marcos Rodrigues da Silva se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 97º Congresso de Desenvolvimento Administrativo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de agosto de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 04282152

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **RESOLUÇÃO**



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

PALÁCIO VER. JOEL CANELA
AV. MIRA SELVA, Nº 330, CENTRO,
CEP 59796-000 | FELIPE GUERRA/RN
#COMPROMISSOCOMVOCÊ!

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o parágrafo único do art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, para disciplinar o período de realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura, em conformidade com os princípios constitucionais e com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo único do art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

Parágrafo único. A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura será realizada a partir de 1º de outubro do segundo ano da legislatura, em data definida na forma deste Regimento, para mandato correspondente ao biênio subsequente, ocorrendo a posse dos eleitos em 1º de janeiro do ano seguinte.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições regimentais relativas à composição, ao registro de candidaturas, à votação, à apuração e à posse da Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, 19 de agosto de 2026.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Max Iran de Moraes

Código Identificado: 70383436

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 180800007

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: EDILSON ALVES DE LIMA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o Servidor Edilson Alves de Lima se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 97º Congresso de Desenvolvimento Administrativo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de agosto de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 84361248

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2472

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
1º Vice-Presidente: Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
2º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos
3º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.